



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

**Pedido de Adesão ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom)**

Pagamento à Vista – Débitos no âmbito da RFB

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Nome do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

CPF do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

O contribuinte acima identificado, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015, requer à **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** a adesão ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom) do(s) débito(s) discriminados no formulário Termo de Confissão de Dívida e Discriminação dos Débitos, na forma prevista no Anexo III, referente aos seguintes empregados domésticos:

Nome do empregado: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em:

a) confissão irrevogável e irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

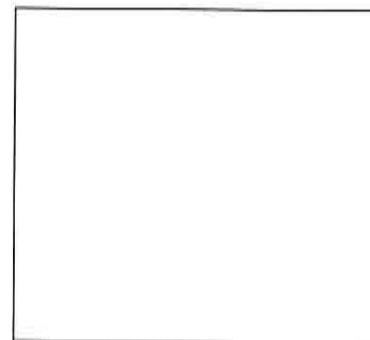
b) aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido e o pagamento dos débitos no âmbito do Redom não importa reconhecimento, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da concessão de benefícios requeridos junto a esse órgão.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II

**Pedido de Adesão ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom)**

Pagamento à Vista – Débitos no âmbito da PGFN

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Nome do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

CPF do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

O contribuinte acima identificado, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de 2015, requer à **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)** a adesão ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom) do(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos, na forma prevista no Anexo IV, referente aos seguintes empregados domésticos:

Nome do empregado: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em:

a) confissão irrevogável e irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

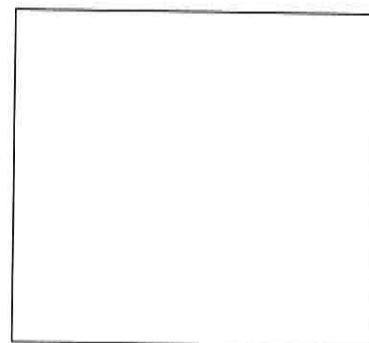
b) aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de 2015.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido e o pagamento dos débitos no âmbito do Redom não importa reconhecimento, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da concessão de benefícios requeridos junto a esse órgão.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do Contribuinte/Mandatário \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

ANEXO III

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom)

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

CPF do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

O contribuinte acima identificado, para fins de pagamento à vista ou para inclusão de débito(s) a ser(em) parcelado(s) no parcelamento de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de de 2015, confessa e indica seu(s) débito(s) junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, conforme discriminação de débitos confessados constante deste Termo.

Declara ainda estar ciente de que o presente Termo:

a) importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

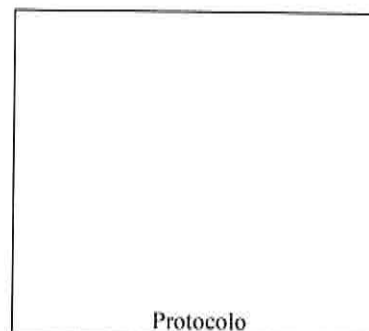
b) servirá exclusivamente para a confissão da dívida pelo sujeito passivo, e a sua assinatura não implicará:

- i. concessão dos benefícios relacionados ao pagamento à vista de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015;
- ii. deferimento dos parcelamentos de débitos de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015; e
- iii. dispensa do cumprimento de quaisquer exigências previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do Contribuinte/Mandatário \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_



Protocolo



(Fl. 2 do Anexo III da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 130, de 11 de setembro de 2015.)

## TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Nome do Empregado Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

[illegible]

NIT: \_\_\_\_\_




(Fl. 3 do Anexo III da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1302, de 11 de setembro de 2015.)

[illegible]

\* Deverá ser preenchido 1 (um) Termo de Confissão de Dívida para cada empregado doméstico.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Protocollo

(Fl. 4 do Anexo III da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 132 de 11 de Setembro de 2015.)

### DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS ANTERIORMENTE CONFESSIONADOS

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Nome do Empregado Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

[illegible]

\* Deverá ser preenchido 1 (um) Discriminativo de Débitos Anteriormente Confessados para cada empregado doméstico.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

## Protocollo



*[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## ANEXO IV

### DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom)

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

CPF do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

O contribuinte acima identificado, para fins de pagamento à vista ou para inclusão de débito(s) a ser(em) parcelado(s) no parcelamento de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de 2015, indica seu(s) débito(s) junto à **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, conforme discriminativo de débitos constante deste Termo.

Declara ainda estar ciente de que a assinatura do presente documento não implicará:

a) concessão dos benefícios relacionados ao pagamento à vista de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015;

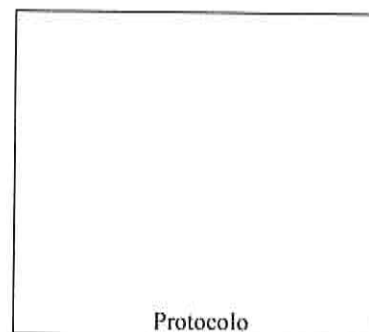
b) deferimento dos parcelamentos de débitos de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015; e

c) dispensa do cumprimento de quaisquer exigências previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do Contribuinte/Mandatário \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_



Protocolo

*Handwritten signatures and initials*

## DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Nome do Empregado Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

[illegible]

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

## Protocollo








MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO V

DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO(S) ANTERIORMENTE CONCEDIDO(S)

Nome do Empregador Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CEI: \_\_\_\_\_

Nome do Empregado Doméstico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Nome do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

CPF do Mandatário (se for o caso): \_\_\_\_\_

Para fins de adesão ao parcelamento relativo ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom), de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de de 2015, o contribuinte acima identificado declara que desiste da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1 - ( ) Refis - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

2 - Parcelamento Especial - Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009:

2.1 - ( ) PGFN – Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

2.2 - ( ) RFB – Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

2.3 - ( ) PGFN – Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

2.4 - ( ) RFB – Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

3 - Parcelamento Especial - Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013):

3.1 - ( ) Reabertura Lei nº 11.941/2009 - PGFN - Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009

3.2 - ( ) Reabertura Lei nº 11.941/2009 - RFB - Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009

3.3 - ( ) Reabertura Lei nº 11.941/2009 - PGFN - Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009

3.4 - ( ) Reabertura Lei nº 11.941/2009 - RFB - Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009

4 – Parcelamento Especial - Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014:

4.1 - ( ) PGFN - Débitos previdenciários

4.2 - ( ) RFB - Débitos previdenciários

5 - ( ) Parcelamento(s) Ordinário(s) e Simplificado(s) no âmbito da PGFN - Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Processo (s) nº (s) \_\_\_\_\_;

6 - ( ) Parcelamento(s) Ordinário(s) e Simplificado(s) no âmbito da RFB - Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Processo(s) nº(s) \_\_\_\_\_.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Protocolo